

- 10) Visar os boletins de itinerário e remeter mensalmente à Sub-Região, confirmando a natureza do serviço prestado e as despesas apresentadas, tendo sempre em consideração as normas em vigor nesta matéria;
- 11) Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos da lei;
- 12) Autorizar os pedidos de reembolso de despesas com assistência médica e medicamentosa, no recurso a medicina privada, em regime ambulatorio, bem como de transportes, nos termos da legislação e normas regulamentares em vigor, relativamente aos processos da responsabilidade do centro de saúde, até ao limite de € 250;
- 13) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao centro de saúde e assegurar o cumprimento dos preceitos legais regulamentadores das condições de higiene e segurança no trabalho;
- 14) Praticar todos os actos subsequentes às autorizações de despesas e movimentar as contas bancárias, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências de fundos necessários à execução das decisões proferidas nos processos, carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas;
- 15) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados e demais normas em vigor, a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500;
- 16) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados e demais normas em vigor, as reparações de instalações de carácter urgente, até ao limite de € 1000;
- 17) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, as despesas correntes com água, electricidade, rendas, combustíveis e despesas com comunicação;
- 18) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, despesas com transporte de ambulâncias;
- 19) Autorizar o pagamento de reembolsos prioritários até ao limite de € 750;
- 20) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no centro de saúde e assiná-las, excepto quando contenham matéria confidencial.

II — Os directores dos centros de saúde são os seguintes:

Abrantes, Constância, Mação e Sardoal — licenciado Pedro Manuel Dias de Figueiredo Pereira Marques;
 Alcanena — licenciada Maria José Nunes dos Santos Soares Calado Nunes;
 Almeirim — licenciada Marília Boavida Pereira da Silva Narciso;
 Alpiarça — licenciado Hélder Carlos Antunes Santos Nunes;
 Benavente — licenciado José Paulo Frazão Santos Gonçalves;
 Cartaxo — licenciado Sérgio Júlio Lopes Serra;
 Chamusca — licenciado Artur Raul Vieira Fontes José Barbosa;
 Coruche — licenciado José Miguel Ribeiro Azevedo Coutinho;
 Entroncamento — licenciada Isabel Lopes Vital;
 Fátima — licenciado José Augusto Carreira Oliveira;
 Ferreira do Zêzere — licenciado Luís Manuel Araújo de Carvalho;
 Golegã — licenciada Ana Maria Vaz Belo Durão Ferreira;
 Ourém — licenciada Maria Cândida Alvarenga Soares Duarte Santos;
 Rio Maior — licenciado Eduardo Manuel Perdigo Duarte Jacinto;
 Salvaterra de Magos — licenciado Adelino Alves Dias;
 Santarém — licenciado Joaquim Gonçalves Marques;
 Tomar — licenciado Urbano dos Anjos Marques de Figueiredo;
 Torres Novas — licenciada Ana Marta Garcia Luzio Mendes;
 Vila Nova da Barquinha — licenciado António João Barroso da Silva.

III — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificado todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, foram praticados:

- a) A partir daquela data, pelos directores dos Centros de Saúde de Abrantes, Constância, Mação e Sardoal, Alcanena, Almeirim, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Entroncamento, Fátima, Ferreira Zêzere, Golegã, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, no âmbito das respectivas unidades orgânicas;
- b) Entre 2 de Maio e 11 de Julho de 2005, pelos licenciados Artur Raul Vieira Fontes José Barbosa, Paulo José Mendes Goucha Jorge e Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte, enquanto directores dos Centros de Saúde de Alpiarça, Santarém e Tomar, respectivamente, no âmbito das respectivas unidades orgânicas;

- c) A partir de 12 de Julho 2005, pelos directores dos Centros de Saúde de Alpiarça, Santarém e Tomar, respectivamente licenciados Hélder Carlos Antunes Santos Nunes, Joaquim Gonçalves Marques e Urbano dos Anjos Marques de Figueiredo, no âmbito das respectivas unidades orgânicas.

9 de Janeiro de 2006. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1880/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Ana Cristina Amaral do Paço Pereira e Cecília Maria da Silva Torcato, técnicas de 2.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de higiene oral, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Ourém, respectivamente — autorizada a permuta. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 734/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar na categoria de assistente de anesthesiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro transitório do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de Agosto de 2005, devidamente homologada por despacho de 12 de Janeiro de 2006 do director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competências delegadas:

	Valores
1.º Sónia Margarida da Conceição Pereira	18,28
2.º Cristina Romão Pereira Lopes	17,88
3.º Sara Maria Amorim Coelho	17,58
4.º Maria Manuela Martins de Brito Picante	15,56

Nos termos do n.º 35 do mesmo diploma, da homologação cabe recurso administrativo para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis, e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

12 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso n.º 735/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para enfermeiros de nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de Setembro de 2005, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005.

Da exclusão cabe recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso.

Candidatos admitidos:

Ana Margarida Carvalho Ribeiro.
 Carla Alexandra Gomes Alves.
 Carla Maria Alves Costa Maia.
 Carla Marisa Canelas Costa.
 Élia Cristina Pereira Jorge.
 Elisabete Barbosa Fonseca.
 Elsa Vitória Romão Reis Fernandes.
 Hortense Conceição Gomes Tenda.
 Hugo Sérgio Alves Gomes.
 Joana Cristina Oliveira Mendes.
 Liliana Oliveira Silva.
 Luzia Fernanda Linhares Garrido.
 Maria José Vilaça da Silva.
 Marta Alexandra Alves Teixeira.
 Marta Cristina Ramos Costa.